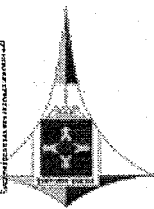


PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2998/06
Fis. Nº 01



L I D O
Em 03 / 05 / 06
Assessoria de Planário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

MOÇÃO Nº MOÇ 2998/2006
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.

Renan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza o 3º Batalhão de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pela eficiência no atendimento ao acidente automobilístico de Maria Bruna Lorenzetti.

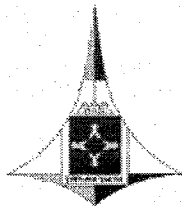
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o 3º Batalhão de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em especial aos Tenentes Coronéis Paulo Fernandes e André Luiz Diniz Rapozo, Sargento Haudson Leite Alves e Soldado Cidinei Ferreira pela eficiência no atendimento ao acidente automobilístico de Maria Bruna Lorenzetti.

JUSTIFICAÇÃO

A ação de busca e salvamento do 3º Batalhão merece todo o nosso aplauso pela eficiência no atendimento e transporte de Maria Bruna Lorenzetti, vítima de acidente automobilístico juntamente com o piloto da moto em que era carona, Sebastião do Espírito Santo na cidade de Paracatu – MG, BR 040.

Os acidentados foram primeiramente socorridos e resgatados pela Polícia Rodoviária Federal e levados para o Centro Hospitalar São Lukas daquela cidade. Constatando que a vítima mais grave era Bruna, os médicos informaram que não havia recursos médico-hospitalares para estabilizá-la. Era portanto, imprescindível para a vida de Maria Bruna Lorenzetti que o referido batalhão fosse chamado e realizando enfim, um excelente atendimento.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar o 3º Batalhão de Busca e Salvamento do CBM - DF, que conseguiram cumprir com êxito o seu trabalho.

Sala das Sessões, em de de 2006.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

